Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO,
em ÚNICA discussão e votação
na 14ª Sessão Ordinária.

Serrana, 20/09/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 31/2022

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE **VICENTE RODRIGUES DUTRA**, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2022, aprovou o Projeto de Lei n° 31/2022, de autoria do Vereador **Thiago Henrique de Assis**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **VICENTE RODRIGUES DUTRA**, como nomenclatura de via púbica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 2 de setembro de 2022.

Thiago Henrique de Assis
Vereador 1º Secretário da Câmara de Serrana

VICENTE RODRIGUES DUTRA

Nascido no ano de 1932 sua infância foi sempre no campo, logo aos 8 anos já ficava por meses isolado no campo sendo pastor de animais, sempre isolado na sua adolescência continuou no campo como lavrador, retireiro e carvoeiro.

Logo decidiu encontrar uma namorada foi quando em um destes trabalhos no campo conheceu sua pretendente e futura esposa, Joana, em pouco tempo decidiram se casar e o seu sogro divino do nascimento cedeu um pedaço de terra para que ele construísse a sua casa e começar sua vida como casal e formar sua família.

Por ser um homem de índole e caráter logo foi proposto a ele a ser administrador de uma fazenda da quela região onde conseguiu juntar dinheiro para comprar uma tira de terra e começar a empreender.

Como trabalhava muito e sua esposa ficava muito tempo só em uma casa construída por ele mesmo nas terras de sogro decidiu adotar um menino cuja mãe havia falecido no parto para que este fosse companhia para ela, mas nem imaginava que iria ter mais 12 filhos, todos nascidos em casa, sendo 7 homens e 5 mulheres.

Na década de 70 resolveu acompanhar os filhos mais velhos e se mudou para cidade de serrana para acompanhar a carreira profissional integrando também no quadro de funcionário do grupo irmãos Biagi onde trabalhou ate se aposentar, homem muito esforçado e inteligente logo se tornou mecânico e onde tirou o sustento e conseguiu cuidar de seus filhos que ainda dependiam dele.

Infelizmente como nem tudo foi fácil teve dois de seus filhos envolvido em grave acidente de trabalho, um por queimadura e outro que perdeu a visão esquerda.

Teve também a infelicidade de ver seu filho caçula estirado no chão morto atropelado por um caminhão canavieiro que pertencia a empresa do João Candoca.

Teve sua saúde agravada pelo tabagismo, vicio que adquiriu quando ainda era adolescente e vivia alongado no mato cuidando de gado.

Infelizmente chegou a óbito aos 64 anos de idade por

não resistir uma cirurgia de trombose abdominal no hospital São Francisco na cidade de Ribeirão Preto onde após 2 décadas também viera a falecer sua amada vitima de um AVC grave.
Esta sepultado no cemitério de Serrana cidade que o recebeu e onde conseguiu criar seus filhos e pode contemplar e curtir seus 36 netos.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei nº 31/2022.
Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de Vicente Rodrigues Dutra, como nomenclatura de via pública.
Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome de Vicente Rodrigues Dutra, como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 13 de setembro de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2022, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 19 de setembro de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 59/2022

PROJETO DE LEI Nº 31/2022 – AUTORIA DO VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE VICENTE RODRIGUES DUTRA COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 30/2022, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **Vicente Rodrigues Dutra,** como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
21 de setembro de 2022.

VER. AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana